CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7565/2010

Ementa

DENOMINA "RUA PIETRO ANTONIO LEO" VIA DE LIGAÇÃO A RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/10/2010	**15/10/2010**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10726/2010 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - Logradouros Públicos - ruas
Autor: PAULO SERGIO MARTINS

LEI N.º 7.565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Rua PIETRO ANTONIO LEO" via de ligação a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada ***"Rua PIETRO ANTONIO LEO"*** a via de ligação a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

MOD. 3

27
60382
1

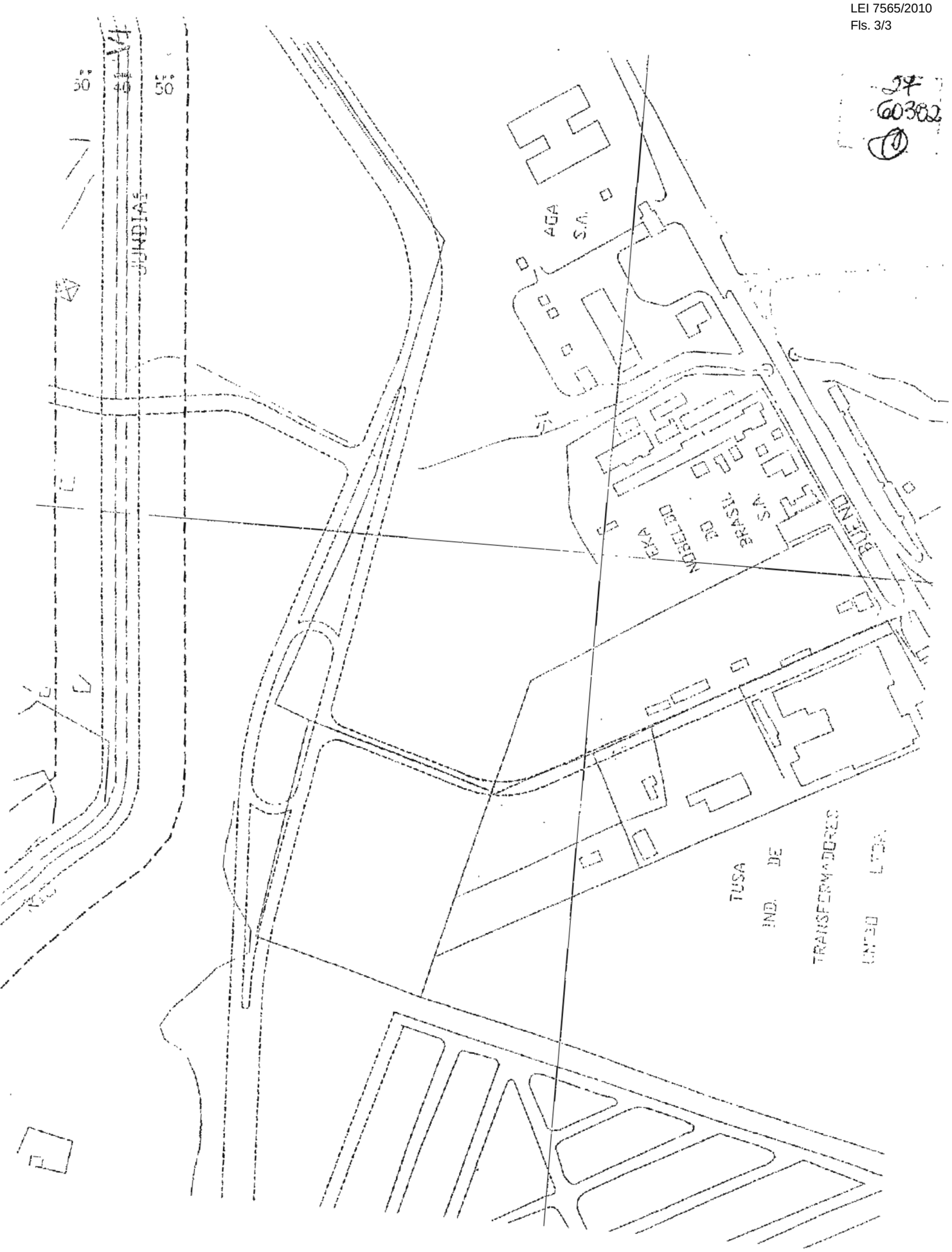
30
40
50
JUNDIAÍ
AGA
S.A.
NORELCO
DO
BRASIL
S.A.
BUFFALO
TUSA
IND. DE
TRANSFORMADORES
LTDA